



Órgão / Local de Origem: STDE/ASSTEC - ASSESSORIA TÉCNICA	
Nº Processo : P180952/2022	Data Abertura : 11/01/2022 - 11:05
Tipo : Processos Decisórios Gerenciais Administrativos	
Assunto : Solicitação Diversa	
Nome do Interessado : Secretaria Do Trabalho E Economico - Stde	
Observação : sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SEPLAG/CELIC	11/01/2022 - 11:05	Georgia Maria Arcanjo Amadeu
2			
3			
4			
5			
6			

Ofício nº 437/2021- STDE

Sobral/CE, 19 de dezembro de 2021.

A Vossa Senhoria a Senhora
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROS
 Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE





Assunto:

Solicitação para que se realize análise procedimental da adesão a Ata de Registro de Preços - ARP Nº 051/2021, advinda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021.

Prezada Secretária,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicitar a realização de análise procedimental da Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços – ARP Nº 051/2021, advinda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS - CONSURGE**, tendo como objeto “Registro De Preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do consórcio / CONSURGE”, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolviemtno Econômico, conforme especificações e quantitativos abaixo delineados:

Empresa Vencedora: HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA-CNPJ: 26.242.393.0001-33.

LOTE 01					TOTAL ADESÃO		
ITEM ATA	DESCRIÇÃO	IMAGEM	QTD. ATA	V. UNIT	QTD. NEC.	V. UNIT	V. TOTAL
137	Cadeira operacional espaldar alto, Estofado com Braços Reguláveis.		363	R\$ 1.100,00	59	R\$ 1.100,00	R\$ 64.900,00
139	Cadeira para Interlocução		360	R\$ 800,00	40	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00
TOTAL ADESÃO:					R\$ 96.900,00		

Na certeza do aceite do pleito em tela, aguardamos o ofício de autorização acerca da anuência da Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços Nº 051/2021, advinda do Pregão Presencial Nº 014/2021.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
 Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Ofício nº 31/2022 - CELIC

Sobral, 08 de fevereiro de 2022.

A Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG)



Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães – Secretário Executivo do Planejamento e Gestão

Assunto: Manifestação acerca do planejamento corporativo municipal para utilização de Ata de Registro de Preço Externa.

Prezado Senhor,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicitar manifestação acerca do planejamento corporativo municipal no que diz respeito aos itens abaixo, conforme art. 32, §1º do Decreto nº 2.257/2019, tendo em vista atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a saber:

Empresa Vencedora: HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA – CNPJ: 26.242.393.0001-33

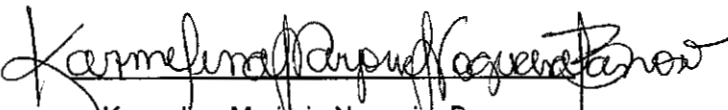
LOTE 01					TOTAL ADESÃO		
ITEM ATA	DESCRIÇÃO	IMAGEM	QTD. ATA	V. UNIT	QTD NEC.	V. UNIT	V. TOTAL
137	Cadeira operacional espaldar alto, Estofado com Braços Reguláveis.		363	R\$ 1.100,00	59	R\$ 1.100,00	R\$ 64.900,00
139	Cadeira para Interlocução		360	R\$ 800,00	40	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00
TOTAL ADESÃO:					RS 96.900,00		

O valor total desta Adesão importa em R\$ 96.900,00 (Noventa e seis mil e novecentos reais).

Os itens acima dizem respeito a Ata de Registro de Preços – ARP Nº 051/2021, advinda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS - CONSURGE, tendo como objeto “Registro De Preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do consórcio / CONSURGE”, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata.

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral



SOBRAL 07
PREFEITURA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO



Ofício nº 072/2022– SEPLAG

Sobral (CE), 14 de fevereiro de 2022.

Ilma. Sra.:

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

Presidente da Central de Licitações de Sobral

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 31/2022-CELIC**

Prezada Senhora,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, informar que os itens descritos no Ofício nº 31/2022 – CELIC, tendo em vista ao interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico em aderir a a Ata de Registro de Preços - ARP Nº 051/2021, advinda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS- CONSURGE, tendo como objeto “Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do consórcio/CONSURGE” não constam no planejamento interno.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Márcio Diego Aguiar Guimarães

Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão

Ofício nº 40/2022 - Central de Licitação (CELIC)



Sobral, 15 de fevereiro de 2022

Ilma. Sra.
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste, em resposta ao ofício nº 437/2021 – STDE, autorizar adesão à Ata de Registro de Preços – ARP Nº 051/2021, advinda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS - CONSURGE, tendo como objeto “Registro De Preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do consórcio / CONSURGE”, conforme itens descritos abaixo:

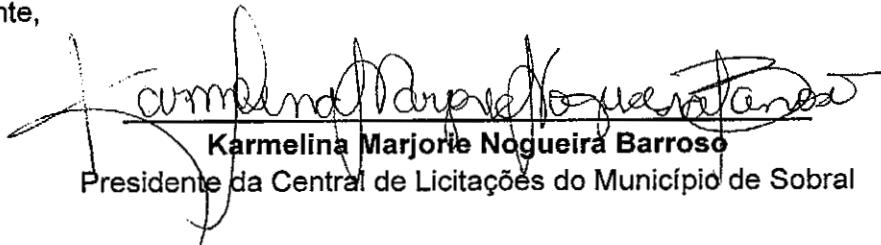
Empresa Vencedora: HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA – CNPJ: 26.242.393.0001-33

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	IMAGEM	LOTE 01		TOTAL ADESÃO		
			QTD. ATA	V. UNIT	QTD NEC.	V. UNIT	V. TOTAL
137	Cadeira operacional espaldar alto, Estofado com Braços Reguláveis.		363	R\$ 1.100,00	59	R\$ 1.100,00	R\$ 64.900,00
139	Cadeira para Interlocução		360	R\$ 800,00	40	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00
TOTAL ADESÃO:					R\$ 96.900,00		

O valor total desta Adesão importa em R\$ 96.900,00 (Noventa e seis mil e novecentos reais).

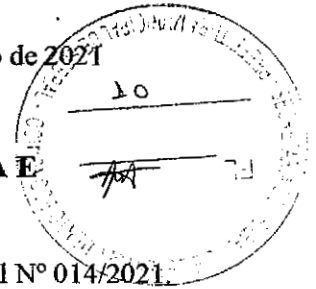
Sem mais para o momento, renovo os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral

Ofício nº 429 /2021 – STDE

Sobral, 20 de dezembro de 2021





AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS - CONSURGE

Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 051/2021 – Pregão Presencial Nº 014/2021.

Prezados Senhores,

Tomando conhecimento da vigência da Ata de Registro De Preços – ARP Nº 051/2021, advinda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS - CONSURGE** com validade de 12 meses, a contar da data de assinatura, em favor da empresa HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA, CNPJ nº 26.242.393/0001-33, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE da Prefeitura Municipal de Sobral-CE aderir à referida Ata para aquisição de Mobiliário, uma vez que representa vantajosidade para essa administração, nos termos do artigo 8º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de Setembro de 2001.

Por conseguinte, segue a relação dos itens a serem aderidos:

LOTE 01					TOTAL ADESÃO		
ITEM ATA	DESCRIÇÃO	IMAGEM	QTD. ATA	V. UNIT	QTD NEC.	V. UNIT	V. TOTAL
137	Cadeira operacional espaldar alto, Estofado com Braços Reguláveis.		363	R\$ 1.100,00	59	R\$ 1.100,00	R\$ 64.900,00
139	Cadeira para Interlocução		360	R\$ 800,00	40	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00
TOTAL ADESÃO:					R\$ 96.900,00		

Na certeza do aceite do pleito em tela, aguardamos o ofício de anuência.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
 Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

CNPJ: 20.101.246.0001/67
licitacao@consurge.saude.mg.gov.br
(33) 3203-8863



Ofício Nº:002/2022
Assunto: Solicitação/faz
Serviço: Diretoria Executiva

Governador Valadares, Consórcio/Consurge/MG, 04 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o Decreto Federal que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade da **Prefeitura Municipal de Sobral/CE**, a fazer uso da Ata de Registro de Preços Nº:051/2021, referente ao Processo Licitatório Nº:026/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº:014/2021, realizado por este Consórcio/CONSURGE, para a aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio/CONSURGE, conforme quantitativo abaixo:

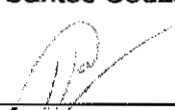
Nº	Item	Nome dos Produtos	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	137	CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS - PARTICIPAÇÃO QQ TIPO DE EMPRESA	59	R\$ 1.100,00	R\$ 64.900,00
3	139	CADEIRA PARA INTERLOCUÇÃO - PARTICIPAÇÃO QQ TIPO DE EMPRESA.	40	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 96.900,00

O Registro de Preços visa a aquisição de mobiliários em geral, conforme especificado no Termo de Referência, devendo V.Sa., optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento / entrega não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 22 desse regulamento, cada órgão não participante poderá contratar, por adesão, até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de AUTORIZAÇÃO e/ou ACEITAÇÃO, assinada pelo representante da empresa **HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ:26.242.393/0001-33.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail licitacao@consurge.saude.mg.gov.br e, ainda, o telefone do Consórcio/CONSURGE: (33) 3203-8863 – Contato, com Sra. Edineia Santos Souza – Presidente da CPL.



NARCÉLIO ALVES COSTA
Diretor Executivo

Ao
Sr. Pierre Airam Carvalho Oliveira
Representante legal da empresa **Homeoffice Cadeiras Ltda**
Rua Doutor Álvaro Camargos, 1035, Bairro São João Batista
BELO HORIZONTE/MG



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE
MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67
licitacao@consurge.saude.mg.gov.br
(33) 3203-8863



Ofício Nº:003/2022

Assunto: Encaminhamento/faz

Serviço: Gabinete da Diretoria Executiva

Data: 07 de janeiro de 2021.

Assunto: Pregão Presencial Nº:014/2021

Autoriza a Município de Sobral - CE a fazer uso da Ata de Registro de Preços deste Consórcio/CONSURGE.

Senhora Secretária,

Após ciência de seu interesse nossa Ata de Registro de Preços, em referência, e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Senhoria encontram-se nela contempladas e pelo que dispõe o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, através do seu artigo 22, decidimos pela autorização da adesão pretendida, referente ao Processo Licitatório Nº:026/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº:014/2021, que originalizou a Ata de Registro, realizado por este Consórcio/CONSURGE, que cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio/CONSURGE, conforme a previsão de consumo para um período de 12 (doze) meses.

Conforme permitido pelo Decreto Federal, as unidades, órgãos ou entidades da Administração que não participaram do certame licitatório, poderão adquirir por meio das licitações em epígrafe, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Para a utilização do Registro de Preços os interessados deverão:

- 1) Manifestar, formalmente, o seu interesse, junto ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;
- 2) Contactar o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços para solicitar o fornecimento. Entretanto, este fornecedor poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento adicional, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que tal procedimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3) Não exceder o quantitativo inicialmente previsto e registrado na Ata de Registro de Preços, conforme determina o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 22 desse regulamento, cada órgão não participante poderá contratar, por adesão, até 50% do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4) Abrir Processo Administrativo próprio, vinculado ao Processo da Administração Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, devendo adequar o Contrato à minuta deste Consórcio/CONSURGE.
- 5) Assegurar-se que todos os atos inerentes à inclusão no Registro de Preços estejam devidamente formalizados e aprovados, tanto pelo setor jurídico do órgão, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93, quanto pela autoridade competente - ordenador de despesas da Unidade Gestora ou equivalente.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE
MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67
licitacao@consurge.saude.mg.gov.br
(33) 3203-8863



6) Garantir o correto cumprimento das disposições da Ata de Registro de Preços inclusive suas respectivas alterações, se houver.

7) Realizar pesquisa de mercado, antes da emissão de cada empenho, com a finalidade de aprofundar que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados. Observar o previsto no Decreto deste Município, a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

8) Informar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, órgão gerenciador do Registro de Preços, eventuais desvantagens em relação aos preços de mercado, assim como, quando ocorrerem, a recusa do fornecedor optante pelo fornecimento adicional em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, ou em receber a Nota de Empenho referente ao fornecimento específico, e as divergências relativas à entrega, às características e à origem dos bens licitados.

9) Zelar pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em parceria com o Consórcio/CONSURGE, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais.

10) Realizar os pagamentos, decorrentes de cada fornecimento parcelado, dentro dos prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

O presente Registro de Preços vigorará iniciando-se a vigência a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, com encerramento para o dia 07 de outubro de 2022.

Para tanto, seguem anexos:

- Cópia do ofício da consulta à empresa **Homeoffice Cadeiras Ltda;**
- Cópia do ofício de aceitação da empresa **Homeoffice Cadeiras Ltda;**
- Cópia da Ata de Registro de Preços Nº:051/2021;
- Cópia de parte do Processo Licitatório Nº:0262021 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº:014/2021.

Em caso de dúvidas quanto à utilização do Registro de Preços, entrar em contato com o Setor de Compras do Consórcio/CONSURGE.

Atenciosamente,



NARCÉLIO ALVES COSTA
Diretor Executivo

A
Sra. Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Rua Visconde de Sabóia, 300 – Junco
SOBRAL/CE.



Ismênia Rodrigues da Ponte <ismeniaponte@sobral.ce.gov.br>

Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 051/2021 – Pregão Presencial Nº 014/2021

2 mensagens

Ismênia Rodrigues da Ponte <ismeniaponte@sobral.ce.gov.br>

Para: licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

22 de dezembro de 2021 14:21

Boa Tarde!

Prezados,

Em anexo segue o Ofício nº 429/2021- STDE para sua análise e apreciação acerca da possibilidade de adesão à Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 051/2021 – Pregão Presencial Nº 014/2021 do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS - CONSURGE**.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,



Ismênia Rodrigues da Ponte
Gerência da Célula de Articulação Jurídica.
Coordenadoria Jurídica.
ismeniaponte@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
R. Dep João Frederico Gomes, 300- Junco.
CEP.: 62030-260 - Sobral - CE
(88) 3611-4421/3611-6311
www.sobral.ce.gov.br



Ofício STDE CONSURGE .pdf
2370K

Ismênia Rodrigues da Ponte <ismeniaponte@sobral.ce.gov.br>

Para: licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

3 de janeiro de 2022 14:06

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ofício STDE CONSURGE .pdf
2370K

Consulta Homeoffice - ref adesão Sobral / MG

5 mensagens

Licitação CONSURGE <licitacao@consurge.saude.mg.gov.br>
Para: ismeniaponte <ismeniaponte@sobral.ce.gov.br>

7 de janeiro de 2022 16:51



Boa tarde!

Prezada Senhora,

Após ciência de seu interesse nossa Ata de Registro de Preços, em referência, e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Senhoria encontram-se nela contempladas e pelo que dispõe o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, através do seu artigo 22, decidimos pela autorização da adesão pretendida, referente ao Processo Licitatório Nº:026/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº:014/2021, que originalizou a Ata de Registro, realizado por este Consórcio/CONSURGE, que cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio/CONSURGE, conforme a previsão de consumo para um período de 12 (doze) meses.

Segue abaixo link para acesso ao processo licitatório digitalizado:

<https://drive.google.com/file/d/1qizK2vTUdtJHIPU8g81CldpRlmtDayNR/view?usp=sharing>


Atenciosamente,

NARCÉLIO ALVES COSTA
Diretor Executivo**Ismênia Rodrigues da Ponte**

Gerência da Célula de Articulação Jurídica.

Coordenadoria Jurídica.

ismeniaponte@sobral.ce.gov.br

 **OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO - MUNICÍPIO DE ITAMBÉ.pdf**
125K**Ismênia Rodrigues da Ponte** <ismeniaponte@sobral.ce.gov.br>
Para: THAYANNE GOMES FERNANDES <thayannegomes@sobral.ce.gov.br>

11 de janeiro de 2022 10:05

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

**Ismênia Rodrigues da Ponte**
Gerência da Célula de Articulação Jurídica.
Coordenadoria Jurídica.
ismeniaponte@sobral.ce.gov.br**Prefeitura de Sobral**Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento
Econômico
R. Dep João Frederico Gomes, 300- Junco.
CEP.: 62030-260 - Sobral - CE
(88) 3611-4421/3611-6311
www.sobral.ce.gov.br